



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório: 08/2024

Dispensa de Licitação: 06/2024

Contrato Administrativo nº: 11/2024

Aditivo contratual nº: 02/2025

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO-MG E A EMPRESA IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2024 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474- 000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS MIGUEL DA SILVA**, aqui designada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.974.989/0001-38, com sede na Rua J. C. Soares, nº 564, Centro, São Lourenço – MG, CEP: 37.470-000, representada pelo seu sócio – administrador **BRUNO DE SOUZA ALMEIDA GOMES**, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com fundamento na cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 04/2024, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2025 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2024**, o qual passa a vigorar nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto:

I – Revogar parcialmente o 1º Aditivo Contratual, firmado em 03 de fevereiro de 2025, por não mais atender às condições acordadas entre as partes;

II – Estabelecer novo meio de pagamento.

Aditivo contratual 02/2025 ao Contrato nº 11/2024 Processo Licitatório: 08/2024 - Dispensa de Licitação: 06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

III – Retificar a informação constante no contrato original quanto a Certidão de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do contratado, que alterou Profissional Médico Responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 Considerando que a prestação dos serviços contratados se dá de forma continuada, as partes acordam que o pagamento anteriormente previsto em parcela única no valor de R\$ 993,80 será reformulado da seguinte maneira:

2.2 O valor total será distribuído em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 90,34 (noventa reais e trinta e quatro centavos) cada, correspondentes aos 11 (onze) meses contratados.

2.3 O pagamento será realizado no prazo de até 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da respectiva nota fiscal eletrônica, observadas as disposições legais e fiscais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL E DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE

3.1 Em razão do falecimento da médica anteriormente responsável técnica, ocorrido em 12 de janeiro de 2025, foi promovida a devida retificação da Certidão de Regularidade de Inscrição da Pessoa Jurídica perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG).

3.2 A nova certidão foi emitida em 01 de abril de 2025, passando a constar como responsável técnico o médico ROGER CATUNDA ROCHA, inscrito no CRM/MG sob o nº 0026023/MG, que assume, a partir da data mencionada, a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 11/2024, ora aditivado pelo presente 2º (segundo) Aditivo de Prorrogação Contratual, permanecendo em pleno vigor todos os dispositivos não alterados expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Aditivo contratual 02/2025 ao Contrato nº 11/2024 Processo Licitatório: 08/2024 - Dispensa de Licitação: 06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

5.1. Nos termos do item 5.6 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 11/2024 e conforme demonstrado no documento anexo, a Contratante atesta a existência de créditos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes da presente prorrogação contratual, em conformidade com o artigo 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. As despesas relacionadas à execução do contrato durante o exercício de 2025 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG:

- **Dotação Orçamentária:**
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.
- **Subelemento:** 3.3.90.39.99 – Outros serviços de consultoria e assessoria.

5.3 Eventual alteração na dotação orçamentária durante o exercício de 2025 será registrada por simples apostila, uma vez que tal modificação não caracteriza alteração contratual, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DAS CERTIDÕES PELA CONTRATADA

6.1. Em conformidade com o disposto no item 5.5 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 11/2024, a Contratada deverá apresentar todas as certidões e documentos comprobatórios necessários à verificação da sua idoneidade e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos moldes exigidos pela legislação vigente, como condição para a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Formalizado e devidamente assinado pelas partes, o presente aditivo contratual será **arquivado fisicamente** na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, e **publicado nos seguintes meios oficiais**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, conforme os artigos 94, inciso II; 174, §2º, inciso V; e 176 da Lei nº 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):
<https://www.gov.br/pncp/ptbr>
- Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>
- Site institucional da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br>
- Jornal de ampla circulação regional (Jornal Panorama)
- Diário Oficial da Câmara Municipal
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG

E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas

Aditivo contratual 02/2025 ao Contrato nº 11/2024 Processo Licitatório: 08/2024 - Dispensa de Licitação: 06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso – MG, 14 de abril de 2025

CARLOS MIGUEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG
Contratante

IMPACTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:52974989000138
Assinado de forma digital por IMPACTUS
SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:52974989000138
Dados: 2025.04.14 14:57:45 -03'00'

IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ nº 52.974.989/0001-38
CONTRATADO